



**RESOLUÇÃO Nº 032/2023/CMSPV/SEMUSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aprova Proposta de Programa do Ministério da Saúde para aquisição de 01 (um) Unidade Odontológica Móvel – UOM para o município de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando que à aquisição trará qualidade e agilidade nos atendimentos odontológicos, bem como o fortalecerá as ações da Estratégia Saúde da Família;

Considerando que a Unidade Odontológica Móvel (UOM) é um consultório odontológico montado sobre um veículo automotor, que realizará atendimentos itinerante, ampliando o acesso aos serviços de saúde bucal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar a Proposta de Programa do Ministério da Saúde para aquisição de 01 (um) Unidade Odontológica Móvel – UOM, tipo Furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para realização de atendimentos odontológicos itinerantes em Porto Velho/RO.

*Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2023.*

**Raimunda Denise Limeira Souza**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**Marilene Penati**  
 Secretária Adj. Municipal de Saúde - SEMUSA



Assinado por **Charles Galdino De Macedo** - SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 23/11/2023, 07:44:24



Assinado por **Marilene Aparecida Da Cruz Penati** - Secretária Adjunta da Saúde - Em: 22/11/2023, 10:22:40



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 20/11/2023, 12:52:40

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 032/2023/CMSPV/SEMUSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº 032/2023/CMSPV/SEMUSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Proposta de Programa do Ministério da Saúde para aquisição de 01 (um) Unidade Odontológica Móvel – UOM para o município de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016; O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando que à aquisição trará qualidade e agilidade nos atendimentos odontológicos, bem como o fortalecerá as ações da Estratégia Saúde da Família;

Considerando que a Unidade Odontológica Móvel (UOM) é um consultório odontológico montado sobre um veículo automotor, que realizará atendimentos itinerante, ampliando o acesso aos serviços de saúde bucal.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a Proposta de Programa do Ministério da Saúde para aquisição de 01 (um) Unidade Odontológica Móvel – UOM, tipo Furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para realização de atendimentos odontológicos itinerantes em Porto Velho/RO.

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2023.

**RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**MARILENE PENATI**

Secretária Adj. Municipal de Saúde - SEMUSA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**37436BEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>